



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS

#### SEMADS



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



#### AVISO DE NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL

A Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, vem por meio deste, **NOTICIAR** o senhor **João Leite da Rocha**, inscrito no CPF de nº 009.XXX.XXX-04 para providenciar a limpeza de terreno, situado na Rua Angelita Soares Cavalcante, Quadra C, Lote 03, Maternidade, Patos-PB no prazo de 72 (setenta e duas) horas, haja vista que não foi possível localizá-lo. A presente publicação está embasada no **Código Municipal de Meio Ambiente nº 3.486/2006** em seu **artigo 177**.

A efetiva ciência do noticiado se dará no prazo de 10 (dez) dias após esta publicação, estando sujeito a penalidades previstas em lei.

Patos-PB, 14 de fevereiro de 2024.

*Manoella de Queiroz Rodrigues Lima*  
MANOELLA DE QUEIROZ RODRIGUES LIMEIRA  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Patos-PB

RUA ALUIZIO LIMA, 222  
SALGADINHO, PATOS/PB



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



#### AVISO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, vem por meio deste, **NOTICIAR** o senhor **Maurício Matheus Carvalho Leite**, inscrito no CPF de nº 103.XXX.XXX-27 pela autuação (Auto de Infração 001/2024 emitido no dia 10 de janeiro de 2024) em razão do descumprimento de notificação a respeito do despejo irregular de efluente líquido na Rua Pedro Candeia de Lima, 138, Jardim Magnólia, Patos-PB. A presente publicação está embasada no **Código Municipal de Meio Ambiente nº 3.486/2006** em seu **artigo 177**.

A efetiva ciência do noticiado se dará no prazo de 10 (dez) dias, após esta publicação, estando o débito sujeito à inscrição na dívida ativa municipal e posterior execução judicial.

Patos-PB, 14 de fevereiro de 2024.

*Manoella de Queiroz Rodrigues Lima*  
MANOELLA DE QUEIROZ RODRIGUES LIMEIRA  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Patos-PB

RUA ALUIZIO LIMA, 222  
SALGADINHO, PATOS/PB



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



#### AVISO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, vem por meio deste, **NOTICIAR** o senhor **Gustavo Balduino Chaves Lopes**, inscrito no CPF de nº 055.XXX.XXX-61 para providenciar a limpeza de terreno, situado na Rua Marina Souto Gouveia, Quadra E, Lote 13/17D, Maternidade, loteamento São Francisco, Patos-PB no prazo de 72 (setenta e duas) horas, haja vista que não foi possível localizá-lo. A presente publicação está embasada no **Código Municipal de Meio Ambiente nº 3.486/2006** em seu **artigo 177**.

A efetiva ciência do noticiado se dará no prazo de 10 (dez) dias após esta publicação, estando sujeito a penalidades previstas em lei.

Patos-PB, 14 de fevereiro de 2024.

*Manoella de Queiroz Rodrigues Lima*  
MANOELLA DE QUEIROZ RODRIGUES LIMEIRA  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Patos-PB

RUA ALUIZIO LIMA, 222  
SALGADINHO, PATOS/PB



## PATOSPREV



### INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV PORTARIA Nº 029/2024 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

#### RESOLVE:

Retificar a portaria nº 053/2016, publicada na DOM de 01 de setembro de 2016, que passará a ter a seguinte redação:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao (á) servidor (a) municipal, Sr. **ALUIZIO PEREIRA DA SILVA** (CPF nº 681.847.518-34), matrícula funcional nº 3525, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com fundamento no **Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b"** da CF/88 (com redação dada pela EC 41/03) c/c **Art. 1º da Lei 10.887/04**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 20 de fevereiro de 2024.

**ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES**  
Superintendente

## LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO PASSEIO TIPO HATCH PARA PREMIAÇÃO DA CAMPANHA IPTU PREMIADO 2024, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos

documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ 10.754.828/0001-99, vencendo no seguinte item, 001.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 67.990,00 (sessenta e sete mil e novecentos e noventa reais).

Patos – PB, 20 de fevereiro de 2024.

**ANTÔNIO MARCOS HONÓRIO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1794/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: YANN DE S VIEIRA, inscrito no CNPJ Nº 20.531.046/0001-44. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ESPORTIVA DO ESTÁDIO JOSÉ CAVALCANTE NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRESCENTAR ao valor contratual o total R\$77.604,26 (Setenta e Sete Mil e Seiscentos e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos), sendo que o valor atual de R\$165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$242.604,26 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil e Seiscentos e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos), que representa um aumento de 47,03% (quarenta e sete vírgula zero três por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor JOSÉ DAMIÃO LODE DE SOUSA e do outro lado a empresa YANN DE S VIEIRA .

Patos/PB, 08 de Fevereiro de 2024

**JOSÉ DAMIÃO LODE DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

#### EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 065/2024  
Dispensa Eletrônica nº 018/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA A ESCOLA CÍVICO MILITAR VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021, decide ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório supracitado, onde sagrou-se vencedora a empresa RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR, CNPJ nº 27.545.583/0001-92 que apresentou a proposta mais vantajosa, nos termos da Ata de Licitação.

VALOR: 44.716,00 (Quarenta e Quatro Mil e Setecentos e Dezesesseis Reais)  
DETERMINAR a adoção de medidas cabíveis para a contratação.

Patos/PB, 20 de fevereiro de 2024.

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**  
Secretária Municipal de Educação

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 009/2024  
Pregão Eletrônico nº 006/2024

Contrato nº 308/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: ALPS LABOR ARTIGOS, PRODUTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ:41.950.966/0001-77

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO DESTINADA AO ABRIGO DE ANIMAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE QUE SE ENCONTRAM SOB OS CUIDADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 236.491,50 (duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2.1.O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados do assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Patos/PB, 09 de Fevereiro de 2024.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas

## AVISOS E EDITAIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 STTRANS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO PARA IMPLANTAÇÃO, REMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO NO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, A CARGO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.**

**Data para cadastro de propostas:** 21/02/2024 às 09:00 horas;

**Data para abertura de propostas:** 04/03/2024 às 09:00 horas;

**Início da sessão pública de lances:** 04/03/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

**Critério de Julgamento:** menor preço

**Situação:** Divulgada no PNCP

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** Sim

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA:**

**R\$ 681.607,00**

Seiscentos e oitenta e um mil e seiscentos e sete reais

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;

[http://patos.pb.gov.br/governo\\_e\\_municipio/aviso\\_de\\_licitacao](http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/aviso_de_licitacao);

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

**Informações complementares:** E-mail: [pregao@patos.pb.gov.br](mailto:pregao@patos.pb.gov.br)

Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 20 de fevereiro de 2024.

**ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE**  
PREGOEIRO OFICIAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

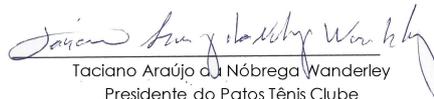
#### - PATOS TÊNIS CLUBE -

Nos termos do Estatuto Social do Patos Tênis Clube, convocamos os(as) senhores(as) sócios(as) proprietários(as) para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se em **02 de março de 2024**, a partir das 11h da manhã, no Auditório do Escritório de Advocacia André Gomes Alves Advocacia Especializada, situado à Rua Domingos Lugo, nº 68, Bairro Brasília, CEP 58700-313, às 11:00 (onze) horas em primeira convocação, às 11:30 (onze e trinta) horas em segunda convocação, ou às 12:00 (doze) horas em terceira e última convocação, nos termos do Estatuto do Patos Tênis Clube, com a seguinte ordem específica do dia:

- **Atualização sobre os Pagamentos Realizados em Decorrência da Venda do Imóvel do Patos Tênis Clube;**
- **Discussão sobre o Saldo Remanescente do Valor Obtido pela Citada Venda;**
- **Assuntos Gerais e de Relevância aos Sócios.**

Contando com a presença e participação de todos Associados, subscreve-se o presente edital de convocação.

Patos-PB, 21 de fevereiro de 2024.

  
Taciano Araújo da Nóbrega Wanderley  
Presidente do Patos Tênis Clube

### GOVERNO MUNICIPAL

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO**  
**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB